



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 016/2022, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução dos Acordos de Parcerias 01 e 02/2022, entre a UFCA, o Município de Juazeiro do Norte e a Fundação ASTEF.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Embasado no artigo 17 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, DESIGNAR os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como fiscais titulares e suplentes dos ACORDOS DE PARCERIA 01/2022 e 02/2022 CELEBRADOS ENTRE A UFCA (CNPJ 18.621.825/0001-99), o município de JUAZEIRO DO NORTE/CE (CNPJ: 07.974.082/0001-14) e a FUNDAÇÃO ASTEF (CNPJ Nº 08.918.421/0001-08); e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução dos objetos pactuados nos Acordos, que são, respectivamente: CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA (Eficiência) e Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Juazeiro Do Norte – Ce, conhecer a realidade para ampliar a garantia de direitos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal titular	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Suplente	Antônio Gerson Bezerra de Moraes	9202157

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643